

DECRETO Nº 8.604, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Extingue complementação de aposentadoria em virtude de óbito.

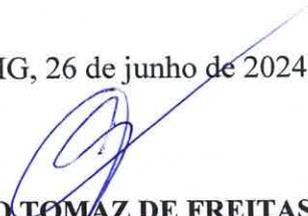
O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto a partir de 15 de junho de 2024, a complementação de aposentadoria da ex-servidora deste município **ALAYDE FRANCISCA DE JESUS**, concedido pelo **Decreto nº 5.092, de 12 de abril de 2010**, em virtude do óbito do mesmo, ocorrido na data de 15 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a **15/06/2024**.

Iturama-MG, 26 de junho de 2024.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 26/06/2024.



Secretário Municipal de Governo.